



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 661/78

ASSUNTO : Eliminação de Área Verde

J U S T I F I C A T I V A

A supressão de área verde em questão deve - se aos pa
receres da SMEC - SMOV - contidos no Processo nº
94.984/77.

Outrossim, tal providência se faz necessária tendo
em vista a integração da referida área no patrimônio da Fundação
de Educação Social e Comunitária, autorizada que foi sua criação
através da Lei nº 4.308/77.

A presente Resolução originou-se através do Processo
nº 94.984/77.

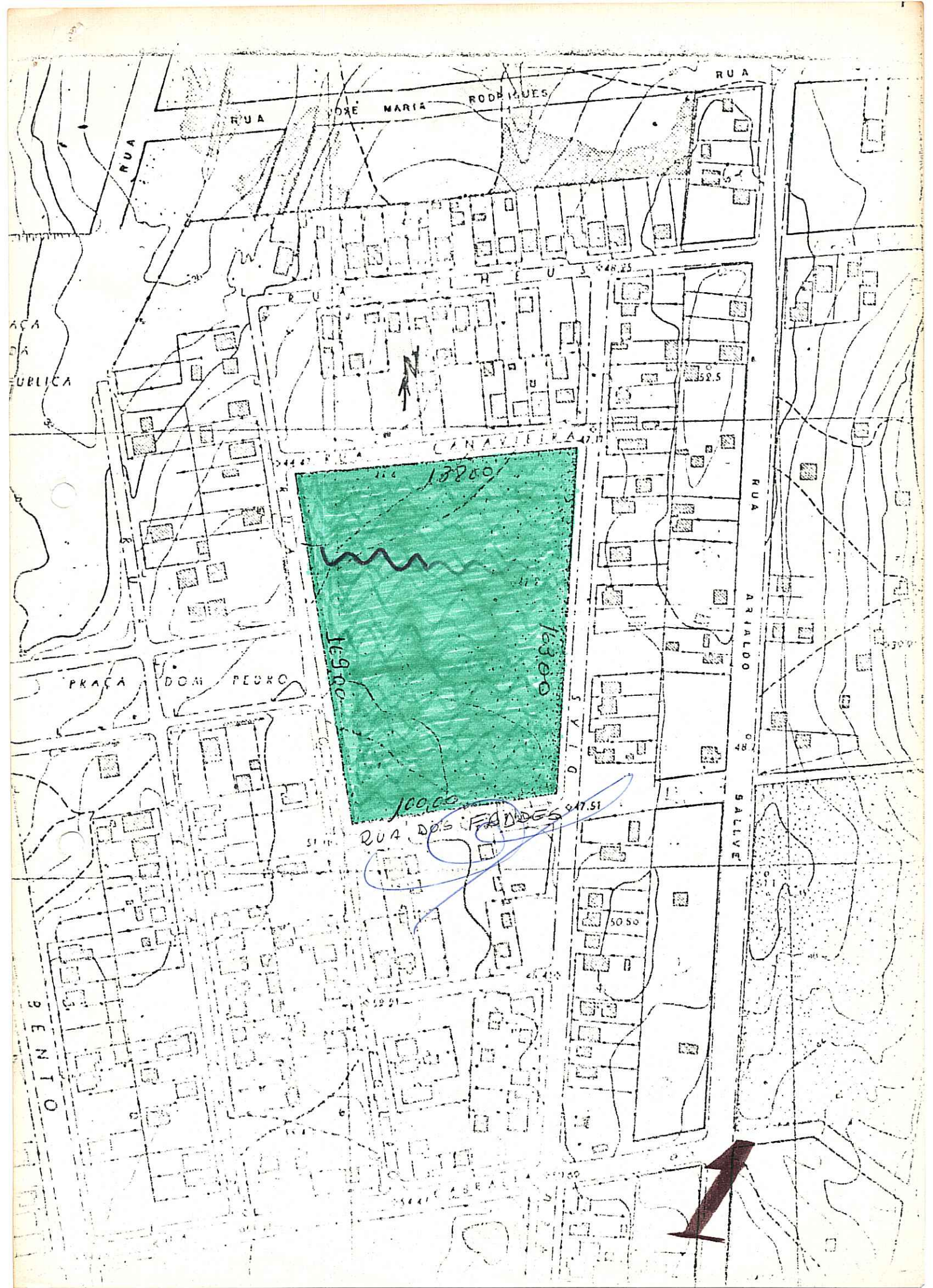
Porto Alegre, 03 de maio de 1978.



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR



RUA DE MARIA RODRIGUES

PRACA PUBLICA

PRACA DON PEDRO

SENTIDO

138.00
169.00
103.00

RUA DOS FADOS 947.51

RUA ARIALDO
RUA SALLVE





RUA DOE MARIA RODRIGUES

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA CANAVIEIRA

RUA

RUA

RUA ARIALDO DE SALLVE

RUA

RUA DOIS FADOS

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

PRACA PUBLICA

PRACA DOM PEDRO

RUA S. BENTO



13800

16300

100,00

5050

